



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fls. \_\_\_\_\_

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos para EMEF Professora Isa Rosa Meireles Name

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A necessidade de adquirir 06 kits de mecanismo para caixa acoplada (entrada e saída) e 02 válvulas temporizadas para mictório para a EMEF se justifica após inspeção técnica realizada pelos encanadores do CEPROM, que identificaram falhas nos mecanismos de descarga e nas válvulas dos mictórios, comprometendo o funcionamento adequado dos banheiros da unidade, resultando em desperdício e dificultando a conservação e higiene do ambiente sanitário.

Informamos que existe uma licitação iniciada pelo CEPROM de materiais hidráulicos, à qual estamos aderindo. No entanto, a referida licitação ainda se encontra em fase inicial, e diante da urgência identificada pela equipe técnica, não há tempo hábil para aguardar sua conclusão sem comprometer as condições de uso dos sanitários pela comunidade escolar.

Assim, justifica-se a aquisição emergencial dos referidos materiais, visando garantir:

- O pleno funcionamento dos sanitários;
- A economia de água;
- A melhoria nas condições de higiene e conforto;
- A segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais usuários da escola.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** alunos, professores, funcionários e visitantes da EMEF, que terão acesso a instalações sanitárias em melhores condições de uso e higiene.

**1.3 Resultados esperados da aquisição:** Os resultados esperados com essas aquisições são:

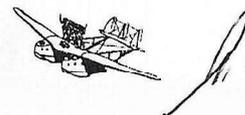
- Redução no consumo de água.
- Melhoria na higiene dos banheiros.

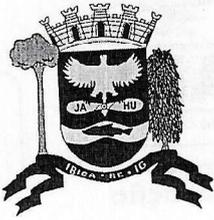


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

- Maior durabilidade dos equipamentos sanitários.
- Economia com manutenção corretiva futura.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

**Documento anexo:** Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamentos anexo.

06	KITS MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA ENTRADA E SAÍDA
02	VÁLVULAS TEMPORIZADAS PARA MICTÓRIO

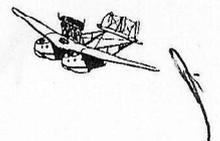
### 2.2. Estimativa de Valores

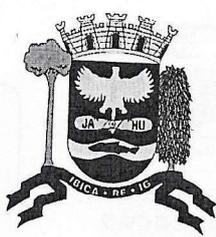
**Documento anexo:** Estimativa do valor da contratação e orçamento.

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fis. \_\_\_\_\_

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** As aquisições devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT relacionadas a sistemas hidráulicos e sanitários

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** os materiais devem apresentar garantia mínima do fabricante, além de assistência técnica autorizada, assegurando qualidade e durabilidade das peças substituídas.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** não necessita

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

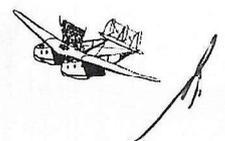
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se

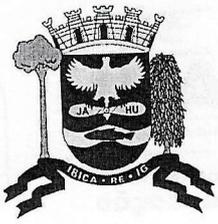


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL "





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Educação**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fis.  
\_\_\_\_\_

tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

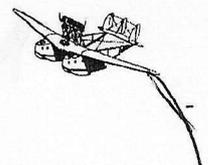
**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

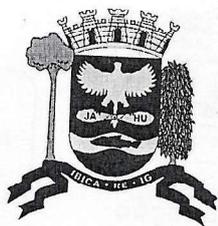
- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU  
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fls. \_\_\_\_\_

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.  
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** Artigo do Decreto 8637/2023

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;  
**II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.  
**III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.  
**IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;  
**V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;  
**VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente  
**VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

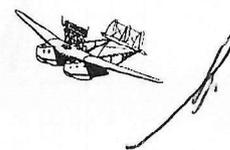
- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fis. \_\_\_\_\_

presente aquisição.

**II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

**III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

**IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

**V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** a entrega deverá ser feita na EMEF Professora Isa Rosa Meireles Name, Rua Arthur Comunian, 142 - Jaú - SP

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

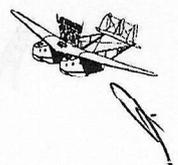
- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

TERMO DE REFERÊNCIA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Educação**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fls. \_\_\_\_\_

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 60 dias

Jahu/SP, 05 de agosto de 2025.

  
Juliana Pagin Tesser  
Responsável pelo Termo de Referência

  
Andréia Renata Galazini Gois  
Secretária de Educação

